



**Ata da reunião ordinária de 06 de outubro de 2022
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima oitava reunião de Câmara Municipal em 2022 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes**. A Vereadora Sofia Fernandes Ávila de Lima foi substituída pelo Vereador **Rui Manuel Botelho de Amaral Melo**, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual e cfr. doc. n.º 1 anexo. -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior da Divisão de Gestão Administrativa. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por dar nota de que já foi emitido o Alvará de licença para obras de construção referente ao **Processo das Galerias da Calheta Pêro de Teive**. Esclareceu que a Asta-Atlântida – Sociedade de Turismo e Animação, S.A. cumpriu tempestivamente com todos os pressupostos legais exigidos e que a obra tem o prazo de execução de 16 meses. -----

Prosseguindo, o Presidente congratulou-se com a passagem da candidatura de Ponta Delgada aos **Bairros Económicos Digitais** à segunda fase. -----

De seguida, inscreveu-se para intervir neste período antes da ordem do dia o Vereador **João Miguel Roque Filipe**, que proferiu as seguintes reflexões relativamente à **renúncia da Dra. Maria José Lemos Duarte à Presidência da Assembleia Municipal**. Disse que, por um lado, a forma como o pedido de renúncia foi apresentado não foi a mais correta mas que, por outro, a forma como o Senhor Presidente da Câmara de dirigiu àquela também não foi a mais adequada. Tratando-se de uma questão do foro partidário trazida a público, tornou-se evidente a manutenção de uma divergência insanável, que já se tinha registado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 16 de agosto de 2022. Entende que *"As instituições não podem ficar manchadas com episódios que ultrapassam a sua esfera de atuação."* e que *"Essas questões poderiam ter sido dirimidas à porta fechada"* (sic). -----

Questionou o Senhor **Presidente** se a intervenção do Vereador João Miguel Roque Filipe constitui uma declaração de interesses ou uma pergunta, tendo o



Senhor **Vereador** indagado se, de futuro, perante situações semelhantes, haverá o mesmo comportamento relativamente à posição da Câmara Municipal. Assim, o Senhor **Presidente** declarou que não é admissível a discussão de questões partidárias em reuniões camarárias. Nessa medida, o que diz respeito à Assembleia Municipal é debatido pela Assembleia Municipal e o que diz respeito à Câmara Municipal é debatido pela Câmara Municipal. Com efeito, não se concede esta interferência na distinção de poderes e competências entre os órgãos municipais. -----

O Vereador **João Miguel Roque Filipe** pediu a palavra para apresentar uma réplica sobre esta temática, o que não foi concedido pelo Senhor Presidente, considerando que o assunto deve ser debatido em sede própria, conforme já explanado. -----

Prosseguindo, o **Vereador João Miguel Roque Filipe** apresentou uma outra questão relacionada com a **problemática da mendicidade e da insegurança** existente no centro histórico do concelho. Declarou que, embora consciente das limitações em termos de competências do Município quanto a esta matéria, entendem que, na qualidade entidade responsável pela cidade e pelo concelho de Ponta Delgada, a Câmara Municipal deverá ir mais além na forma como responde ao atual crescimento do fenómeno de alcoolismo e do consumo de estupefacientes. Disse que a situação tem tido implicações, também, relativamente aos turistas que se deslocam ao concelho. Tendo tido conhecimento da intenção de envolvimento de outras entidades públicas para o desenvolvimento de medidas atenuantes destas situações, perguntou se a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada já apresentou formalmente algum pedido de reunião e quais são as estratégias que a Câmara pretende implementar. -----



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



Sobre o assunto, o Senhor **Presidente** esclareceu que já tendo sido acionado o Conselho Municipal de Segurança, onde têm assento diversas entidades públicas, o objetivo passará pela articulação entre todas as entidades envolvidas para que se fixe a melhor estratégia para se colmatar esta questão. Relativamente à Câmara do Comércio, disse que o pedido formal para reunir ainda não foi recebido, manifestando a inteira disponibilidade da Câmara Municipal para esse efeito -----

Seguidamente, pediu a palavra o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** que declarou que se fosse Presidente de Câmara e tivesse anunciado publicamente a eventual criação, pela Assembleia Municipal, de uma **Comissão de Inquérito**, teria desenvolvido uma forte magistratura de influência sobre o seu Grupo Parlamentar para que isso acontecesse. O que não sucedeu. Na passada sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 29 de setembro de 2022, o Grupo Parlamentar do PSD votou contra a proposta de criação da Comissão de Inquérito ao Processo das Obras de Requalificação do Mercado da Graça. Considera que a Comissão não se iria sobrepor aos processos judiciais pendentes, visto que teria uma dimensão política, reiterando que *"O que é da justiça é da justiça e o que é da política é da política."* (sic). -----

Questionou o Senhor **Presidente** se a intervenção do Vereador André Manuel Pereira de Viveiros constitui uma declaração política, tendo o mesmo anuído. Nesses termos, o Presidente reafirmou que defende a separação de poderes dos órgãos municipais. Confirmou que a sua posição é pública e que nunca teve nada a opor à constituição da dita Comissão de Inquérito. Sucede que, se os senhores deputados da Assembleia Municipal deliberaram democrática e



livremente contra essa proposta, há que respeitar essa decisão, fosse nesse ou noutro sentido, sublinhou. -----

De seguida, o Senhor Vice-Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação – 100 anos do Capelense Sport Clube**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 2, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**. Referiu ainda que subscreve o Voto a título pessoal, na qualidade de antigo atleta, antigo treinador, antigo Presidente da Junta das Capelas e como historiador do Clube. O Voto foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento ao Capelense Sport Clube, através da sua Direção e da Junta de Freguesia das Capelas. -----

Pelo Vice-Presidente foi, também, apresentado o **Voto de Voto de Congratulação – Gonçalo Rodrigues Campeão do Mundo de Jet Ski**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 3, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento ao atleta e o Clube Náutico de Lagoa que representa. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



Handwritten signature or mark at the top right of the page.

Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO N.º 312/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – 42º TORNEIO AÇORIANO DE PESCA DESPORTIVA 2022 – CLUBE AÇORIANO DE PESCA DESPORTIVA

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Açoriano de Pesca Desportiva, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do 42º Torneio Açoriano de Pesca Desportiva 2022, que se realizou entre os dias 24 e 25 de setembro de 2022, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.000,00** (mil euros), cfr. nota de cabimento 4282 de 26/09/2022. -----



**ASSUNTO N.º 320/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO –
MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – III TORNEIO ANTÓNIO
MANUEL SOARES – GRUPO DESPORTIVO CASA DO POVO DE
LIVRAMENTO**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Grupo Desportivo Casa do Povo de Livramento, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à realização do III Edição do Torneio António Manuel Soares, que decorreu nos dias 23 e 24 de setembro de 2022, no Pavilhão Multiusos do Livramento, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 3.500,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 3.500,00** (três mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 4207 de 20/09/2022. -----

**ASSUNTO N.º 321/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO –
MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – FINAL DAS REGIÕES
MOTOCROSS – ROSINHAS VOLLEY CLUBE**



Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Rosinhas Volley Clube, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização da Final das Regiões em Motocross 2022, que decorrerá nos dias 05 e 06 de novembro de 2022, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 25.000,00. -----

Colocado o assunto a debate, o Senhor **Vice-Presidente** congratulou-se com a realização deste evento, que decorrerá pela primeira no concelho de Ponta Delgada. Nesse sentido, dirigiu um voto de reconhecimento à Senhora Presidente da Direção do Clube, Micaela Benevides, que reuniu todos os esforços para trazer a final desta modalidade à ilha de São Miguel. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** subscreveu com satisfação as declarações do Vice-Presidente quanto a esta matéria. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 25.000,00** (vinte e cinco mil euros), cfr. nota de cabimento 4204 de 20/09/2022. -----



**ASSUNTO N.º 322/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO –
MEDIDA 5 – ESPETÁCULO DESPORTIVO - AZORES ISLANDS CROSS
TRIATHLON SWIM RUN – CLUBE AÇORIANO DE TODO O TERRENO E
TURISMO**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Açoriano de Todo o Terreno e Turismo, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à realização do Azores Islands Cross Triathlon Swim Run, a realizar a 30 de outubro de 2022, nas Sete Cidades, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 3.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 3.000,00** (três mil euros), cfr. nota de cabimento 4203 de 20/09/2022. -----

**ASSUNTO N.º 325/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO –
MEDIDA 5 – ESPETÁCULO DESPORTIVO – CAMPEONATO REGIONAL
ABSOLUTO TÊNIS DE PRAIA – ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DOS AÇORES**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Associação de Ténis dos



CS

Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



Açores, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização do Campeonato Regional Absoluto de Ténis de Praia, que se realizou nos dias 03 e 04 de setembro de 2022, na Praia do Pópulo, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.000,00** (mil euros), cfr. nota de cabimento 4205 de 20/09/2022. -----

ASSUNTO N.º 326/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 – ESPETÁCULO DESPORTIVO – II TORNEIO DE FUTEBOL DE 11 – CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo de Santa Clara, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro



requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do II Torneio de Futebol de 11, que se realizou nos dias 10 e 11 de setembro de 2022, no Campo de Jogos das Capelas, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 500,00** (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 4236 de 22/09/2022. -----

**ASSUNTO N.º 329/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO –
MEDIDA 5 – ESPETÁCULO DESPORTIVO – TORNEIO CENTENÁRIO –
CAPELENSE SPORT CLUBE**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Capelense Sport Clube, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Torneio Centenário em Futebol Formação, inserido nas comemorações do Centenário do Clube, que se realizou entre os dias 23 e 25 de setembro de 2022, no Campo de Jogos das Capelas, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 750,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 750,00** (setecentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 4308 de 28/09/2022. ---

ASSUNTO N.º 327/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 6 - CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO – OBRAS DE MANUTENÇÃO NA SEDE SOCIAL – NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Ilha de São Miguel, no âmbito do Programa de apoio à construção, cedência e utilização de equipamento desportivo – Medida 6 (Construção e beneficiação de equipamentos desportivos), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. n.º 2 do artigo 7.º e artigo 26.º. O apoio requerido destina-se a compartilhar as despesas inerentes à execução de obras de beneficiação e manutenção da sua Sede Social. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição de um apoio no valor de € 1.500,00. -----



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** manifestou alguma estranheza quanto à natureza deste apoio, na medida em que considera que não se deve misturar o apoio à prática desportiva com o apoio à aquisição de materiais de construção, nomeadamente tintas e azulejos, destinadas à execução de obras de beneficiação na respetiva sede. -----

Pelo Senhor **Vice-Presidente** for esclarecido que o apoio proposto tem enquadramento regulamentar na designada Medida 6, cujo objeto é o apoio à beneficiação de instalações desportivas, sendo certo que a prática desportiva também passa pelas boas condições dos respetivos equipamentos. Recordou, depois, que a atribuição de apoios ao abrigo desta medida tem antecedentes, e citou, a título de exemplo, os apoios já atribuídos para o mesmo fim ao Clube União Micaelense e ao Marítimo Sport Clube. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 26.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio requerido, a endossar no valor proposto de € 1.500,00** (mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 3927 de 29/08/2022. -----

ASSUNTO N.º 314/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – PEDIDO DE APOIO – VETERANOS - PROGRAMA OS MANEZINHOS – FLORIANÁPOLIS – CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Desportivo de Santa Clara, destinado à comparticipação dos custos inerentes à realização de



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



um evento, constituído por um jogo particular seguido de jantar e convívio, entre o Clube Desportivo de Santa Clara e um grupo de Veteranos da Ilha de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil, inserido no Programa “Os Manezinhos”. O evento decorreu no dia 09 de setembro de 2022, no Campo de Jogos Jácome Correia, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 1.000,00** (mil euros), cfr. nota de cabimento 4237 de 22/09/2022. -----

ASSUNTO N.º 328/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – PEDIDO DE APOIO – TORNEIO DAS VINDIMAS / DOURO - LAMEGO – CLUBE KAIRÓS

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Kairós, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação no Torneio das Vindimas / Douro, que decorreu nos dias 24 e 25 de setembro de 2022, em Lamego. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 4206 de 20/09/2022.



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



GABINETE DE TURISMO

ASSUNTO N.º 333/22 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ACADEMIA DO BACALHAU DE SÃO MIGUEL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Turismo, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Academia do Bacalhau de São Miguel. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização do 49º Congresso Mundial das Academias do Bacalhau, que irá decorrer em Ponta Delgada entre 13 e 16 de outubro de 2022. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 13.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 13.000,00** (treze mil euros), cfr. nota de cabimento 4312 de 28/09/2022. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO N.º 323/22 – UOPC – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E O CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de adenda ao Protocolo de Cooperação



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



celebrado entre o Município e o Conservatório Regional de Ponta Delgada, em 05 de abril do presente ano de 2022. Pela Conservatório Regional de Ponta Delgada foi apresentado um pedido para alteração do objeto do citado Protocolo, no que se refere ao disposto na alínea b) do número 1 da Cláusula Primeira, que prevê que o montante de 1.000,00 € (mil euros) do apoio global se destina ao lançamento do CD "*Margarida Magalhães de Sousa – In Memoriam*". É concretamente solicitada a substituição desse apoio para a edição de um livro de homenagem à referida pianista, intitulado "*Sempre presente, mesmo ausente. Margarida Magalhães Sousa (1921-1993): uma vida dedicada à música*". -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e fundamentos apresentados, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Adenda ao referido Protocolo.** -----

ASSUNTO N.º 330/22 – UOPC – ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO NATÁLIA CORREIA 2022

Pela Unidade Orgânica de Património Cultural foi presente a proposta remetida pelo júri do Prémio Literário Natália Correia, referente à edição do ano de 2022, sendo proposta a entrega do prémio ao cidadão Henrique José de Aguiar Fonte Leandro dos Santos Levy, autor da obra vencedora intitulada "*Vinte e Sete Cartas de Artemísia*". -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Prémio Literário Natália Correia, **deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Literário Natália**



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



Correia de 2022, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a **Henrique José de Aguiar Fonte Leandro dos Santos Levy, autor de "Vinte e Sete Cartas de Artemísia"**. -----

ASSUNTO N.º 332/22 – UOPC – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PRODUÇÃO DE COPOS REUTILIZÁVEIS – TALENTOS NA RIBALTA - ASSOCIAÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 1.000,00, à Talentos da Ribalta – Associação Atividades Culturais, destinado à comparticipação dos custos inerentes à produção de copos reutilizáveis, a utilizar em diversos eventos promovidos pela Associação, nomeadamente o "*Apeteceu-nos*", a "*Serenata ao Luar*" e o "*Festival El Açor*", a realizar em Ponta Delgada. A Associação pretende, assim, tornar os eventos ambientalmente mais sustentáveis, fornecendo os copos reutilizáveis ao público, com retoma no final da sua utilização. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas als. o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 1.000,00** (mil euros), cfr. nota de cabimento 4307 de 28/09/2022. -----



DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO N.º 311/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, de abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto instituir e regular a organização e funcionamento do Programa "Fundo Municipal de Solidariedade Social". -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----

- (a) a abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social e da respetiva participação procedimental pelo prazo de trinta dias; -----
- (b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser remetido mediante comunicação escrita dirigida a Câmara Municipal de Ponta Delgada, para a morada Praça do Município, 9500-523 Ponta Delgada ou ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço geral@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social"; ----



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

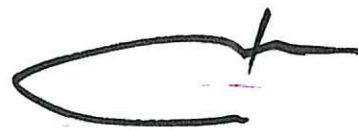
ASSUNTO N.º 315/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA DE AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, de abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada de Agregados Familiares Carenciados do Município de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto instituir e regular a organização e funcionamento do Programa Municipal "Apoio à Habitação Degradada de Agregados Familiares Carenciados do Município de Ponta Delgada". -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----

(a) a abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada de Agregados Familiares Carenciados do Município de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental pelo prazo de trinta dias; -----

(b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser remetido mediante comunicação escrita dirigida a Câmara Municipal de Ponta Delgada, para a morada Praça do Município, 9500-523 Ponta Delgada ou ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço geral@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada de Agregados Familiares Carenciados do Município de Ponta Delgada"; -----
(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

ASSUNTO N.º 316/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO HABITACIONAL E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, de abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Habitacional e à Prestação de Serviços de Habitação Temporária e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto instituir e regular a organização e funcionamento do Programa Municipal "Apoio ao Arrendamento Urbano Habitacional e à Prestação de Serviços de Habitação Temporária". -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----

(a) a abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



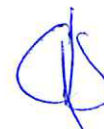
Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Habitacional e à Prestação de Serviços de Habitação Temporária e da respetiva participação procedimental pelo prazo de trinta dias; -----

(b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser remetido mediante comunicação escrita dirigida a Câmara Municipal de Ponta Delgada, para a morada Praça do Município, 9500-523 Ponta Delgada ou ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço geral@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Habitacional e à Prestação de Serviços de Habitação Temporária"; -----

(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

ASSUNTO N.º 317/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, de abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto instituir e regular a organização e funcionamento do Programa Municipal de "Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social". -----



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou, por unanimidade, determinar: -----

(a) a abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e da respetiva participação procedimental pelo prazo de trinta dias; -----

(b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser remetido mediante comunicação escrita dirigida a Câmara Municipal de Ponta Delgada, para a morada Praça do Município, 9500-523 Ponta Delgada ou ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço geral@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social"; -----

(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

ASSUNTO N.º 318/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, de abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Carenciados do



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



Ensino Superior e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto instituir e regular a organização e funcionamento do Programa Municipal "Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Carenciados do Ensino Superior". -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----

(a) a abertura do procedimento administrativo tendente à alteração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Carenciados do Ensino Superior e da respetiva participação procedimental pelo prazo de trinta dias; -----

(b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser remetido mediante comunicação escrita dirigida a Câmara Municipal de Ponta Delgada, para a morada Praça do Município, 9500-523 Ponta Delgada ou ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço geral@mpdelgada.pt com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Carenciados do Ensino Superior"; -----

(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

ASSUNTO N.º 313/22 – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA ADICIONAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DEVIDO À ALTERAÇÃO DOS RESPECTIVOS PREÇOS MÁXIMOS DE VENDA AO PÚBLICO

Foi presente à reunião proposta de aquisição e afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Subunidade Orgânica de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

“No âmbito do procedimento de concurso público para a aquisição de combustíveis líquidos, adjudicado, pela Câmara Municipal, na sua reunião de 31 de maio de 2021, à empresa Assuntos e Decisões, Serviços e Energias, Lda., pelo desconto, por litro de 0,085 € para o fornecimento de gasóleo e desconto, por litro de, 0,084 € para o fornecimento de gasolina sem chumbo I.O. 95 octanas, e pelo período de 36 meses, sendo o desconto constante no decurso deste prazo. Tendo sido o preço total, calculado com base no Despacho Normativo n.º 12/2021, de 30 de março de 2021, à data de apresentação da proposta, de 1,061 € por litro para o gasóleo e de 1,236 € por litro para a gasolina sem chumbo I.O. 95 octanas, líquidos dos respetivos descontos e acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Todavia, surge na presente data a necessidade de efetuar-se uma despesa adicional ao valor inicial do referido procedimento, contemplado na informação 6654/21, de 20 de maio de 2021, do presente NIPG, atendendo à constante alteração dos preços máximos de venda ao público dos referidos combustíveis, definidos por Despacho Normativo, que na presente data o que se encontra em vigor é o Despacho Normativo n.º 22/2022 de 30 de agosto, fixando o preço máximo de venda ao



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



público de 1,381 € por litro para o gasóleo e de 1,496 € por litro para a gasolina sem chumbo I.O. 95 octanas, a ambos os valores acresce o IVA à taxa legal em vigor, que para as quantidades disponíveis no procedimento adstritas ao ano de 2022 e considerando ainda o valores dos respetivos descontos, perfaz o valor de 153.076,17 € (cento e cinquenta e três mil, setenta e seis euros e dezassete cêntimos) para o gasóleo e o valor de 6.849,55 € (seis mil, oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) para a gasolina, ambos já com o IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Face ao exposto e atendendo que a autorização da despesa inicial foi concedida pela Câmara Municipal, solicita-se assim autorização para a realização desta despesa adicional, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do o Regime Jurídico as Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de este último aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que manteve em vigor os seus artigos 16.º a 22.º e artigo 29.º. Para o efeito encontra-se em anexo a proposta de cabimento n.º 4306/2022. ". -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, submeter à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área**, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----



Ata RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021 – 2025



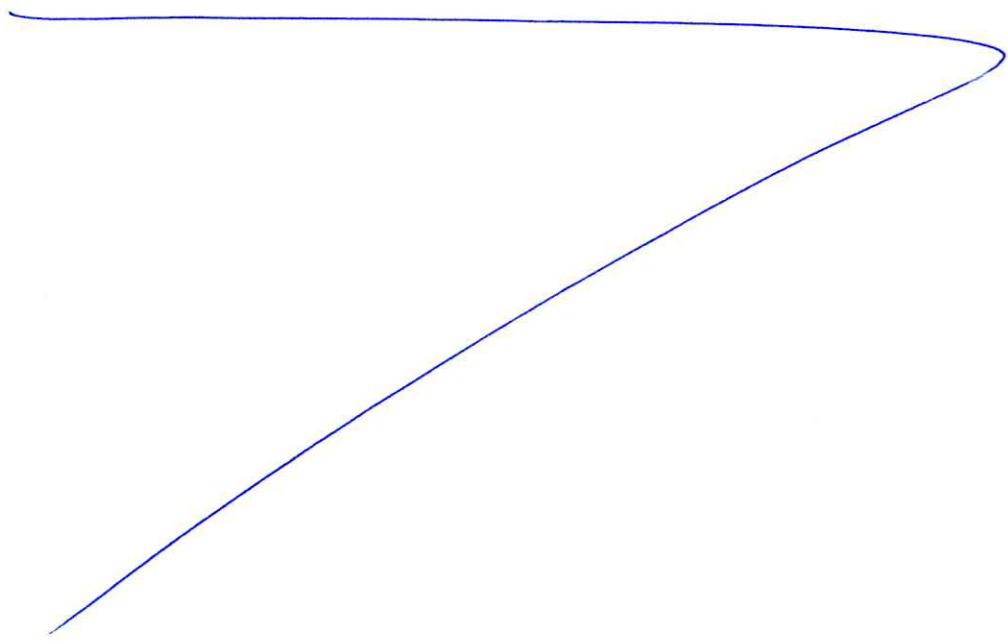
PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 310/22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 04 de outubro de 2022, cujo saldo era de € 14.909.001,55 (catorze milhões, novecentos e nove mil e um euro, e cinquenta e cinco cêntimos), cfr. doc. n.º 4 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----





III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

Carolina Sousa Rego

(Divisão de Gestão Administrativa)

Processei e Revi



DOCUMENTOS ANEXOS:

- doc. n.º 1** – Pedido de substituição da Vereadora Sofia Fernandes Ávila de Lima;
- doc. n.º 2** – Voto de Congratulação – 100 anos do Capelense Sport Clube;
- doc. n.º 3** – Voto de Congratulação – Gonçalo Rodrigues Campeão do Mundo de Jet Ski;
- doc. n.º 4** – Resumo diário da tesouraria de 04 de outubro de 2022;
- doc. n.º 5** – Convocatória/Agenda.

Dec. Nº 1
RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2023/

Assunto: Reunião de Câmara 06-10-2022 - Substituição da vereadora Sofia Ávila de Lima
De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>
Data: 03/10/2022, 10:01
Para: "luissilva@mpdelgada.pt" <luissilva@mpdelgada.pt>
CC: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, "cristinacabral@mpdelgada.pt" <cristinacabral@mpdelgada.pt>

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Face ao pedido de substituição apresentado pela Sra. Vereadora Sofia Ávila de Lima à reunião de Câmara de 6 de outubro, informo V. Exa. que a mesma será substituída na referida reunião por Rui Manuel Botelho Amaral Melo. Com os melhores cumprimentos.
Maria Ana Botelho

De: Sofia Fernandes Ávila de Lima <sofialima@mpdelgada.pt>
Enviada: 30 de setembro de 2022 19:24
Para: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt; rosamendes@mpdelgada.pt; presidente@mpdelgada.pt
Assunto: Re: Reunião de Câmara 06-10-2022

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada,

Em virtude de me encontrar ausente do País nessa data, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião de Câmara de 6 de outubro, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos,
Sofia Ávila de Lima

----- Mensagem de ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt -----
Data: Thu, 29 Sep 2022 12:52:31 +0000
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Assunto: Reunião de Câmara 06-10-2022
Para: sofialima@mpdelgada.pt

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2022, 12:52h

**Está convidado a participar na reunião do(a) Câmara Municipal sob o título:
Reunião de Câmara 06-10-2022**

Vai ter lugar no dia 06/10/22 pelas 10:00h e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Pré-ordem

- Ordem

- ASSUNTO Nº 312/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - 42º TORNEIO AÇORIANO DE PESCA DESPORTIVA 2022 - CLUBE AÇORIANO DE PESCA DESPORTIVA

- O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1.000€, ao Clube

Açoriano de Pesca Desportiva para organização do 42º Torneio Açoriano...

- 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 320/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - III TORNEIO ANTÓNIO MANUEL SOARES - GRUPO DESPORTIVO CASA DO POVO DE LIVRAMENTO**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 3,500€, ao Grupo Desportivo Casa do Povo do Livramento, para realização do III Edição...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 321/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - FINAL DAS REGIÕES MOTOCROSS - ROSINHAS VOLEI CLUBE**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 25,000€, ao Rosinhas Volei Clube, para realização e organização do Final das Regiões em...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 322/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - AZORES ISLANDS CROSS TRIATHLON SWIM RUN - CLUBE AÇORIANO DE TODO O TERRENO E TURISMO**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 3,000€, ao Clube Açoriano de Todo o Terreno e Turismo, para realização do Azores...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 325/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - CAMPEONATO REGIONAL ABSOLUTO TÊNIS DE PRAIA - ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DOS AÇORES**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1,000€, à Associação de Tênis dos Açores, para realização do Campeonato Regional...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 326/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - II TORNEIO DE FUTEBOL DE 11 - CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 500€, ao Clube Desportivo de Santa Clara, para realização do II Torneio de Futebol de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 329/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - TORNEIO CENTENÁRIO - CAPELENSE SPORT CLUBE**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 750€, ao Capelense Sport Clube, para a organização do Torneio Centenário em Futebol...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 327/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 6 - CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO - OBRAS DE MANUTENÇÃO NA SEDE SOCIAL - NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 1,500€ para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Ilha de São Miguel, para Obras de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 314/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - PEDIDO DE APOIO - VETERANOS - PROGRAMA OS MANEZINHOS - FLORIANÓPOLIS - CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 1.000€, ao Clube Desportivo de Santa Clara, para colaboração em evento / convívio,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 328/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - PEDIDO DE APOIO - TORNEIO DAS VINDIMAS / DOURO - LAMEGO - CLUBE KAIRÓS**

- O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 500€, ao Clube Kairós para participação no Torneio das Vindimas / Douro, em Lamego,...
- 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 333/22 - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ACADEMIA DO BACALHAU DE SÃO MIGUEL**
 - Pelo Gabinete de Turismo é presente a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Academia do Bacalhau de São Miguel,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 323/22 - UOPC - ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E O CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA**
 - Pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada foi requerida a alteração do objeto do Protocolo celebrado com o Município, em 05 de abril do presente...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 330/22 - UOPC - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO NATÁLIA CORREIA 2022**
 - No âmbito da criação do Prémio Natália Correia e no seguimento da decisão do júri nomeado para o ano 2022, ao abrigo do disposto no artigo 6º do...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 332/22 - UOPC - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PRODUÇÃO DE COPOS REUTILIZÁVEIS - TALENTOS NA RIBALTA - ASSOCIAÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS**
 - A Talentos na Ribalta - Associação Atividades Culturais / Tunídeos - Tuna Masculina da Universidade dos Açores, solicita apoio financeiro para a...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 311/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**
 - A Divisão de Desenvolvimento Social pretende iniciar procedimento de alteração ao Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social. O...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 315/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA DE AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**
 - A Divisão de Desenvolvimento Social pretende iniciar procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada de Agregados...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 316/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO HABITACIONAL E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA**
 - A Divisão de Desenvolvimento Social pretende iniciar procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 317/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**
 - A Divisão de Desenvolvimento Social pretende iniciar procedimento de alteração ao Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 318/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR**



- A Divisão de Desenvolvimento Social pretende iniciar procedimento de alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes...
- 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO N.º 313/22 - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA ADICIONAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DEVIDO À ALTERAÇÃO DOS RESPECTIVOS PREÇOS MÁXIMOS DE VENDA AO PÚBLICO**
 - No âmbito do procedimento de concurso público para a aquisição de combustíveis líquidos, adjudicado, pela Câmara Municipal, na sua reunião de 31 de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 310/22 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 5 do mês corrente, cujo saldo era...
 - 1 Anexo(s)

pdelgada.meet.cityfy.io

wiremaze

----- Final da mensagem de ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt -----

Maria Ana Botelho
Federação dos Açores



-- Portugal
Telefone: - Email: marianabotelho@ps.pt
www.ps.pt

 **JUNTOS SEGUIMOS E CUMPRIMOS!**

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.



Dec. N.º 2
RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 07/10

Voto de Congratulação 100 anos do Capelense Sport Clube

No passado dia 23 de setembro, o **Capelense Sport Clube assinalou o seu centésimo aniversário** numa cerimónia, realizada na Casa do Povo das Capelas, com a presença dos seus corpos sociais, entidades oficiais, forças vivas das Capelas, atletas e simpatizantes.

Uma cerimónia revestida de significado em que a atual direção homenageou o sócio número um da agremiação desportiva, ex-atletas e ex-dirigentes, sublinhando a união em torno de um clube que, nos últimos anos, tem vindo a trabalhar numa nova etapa da sua existência, com a missão de revitalizar desportiva e economicamente a instituição que foi e é incontornável no futebol dos Açores e que continua a ser referência para o povo das Capelas.

A fundação do Capelense remonta a 1922, como equipa de futebol amador, um ano depois da formação do Grupo de Instrução e Recreio Capelense, criado por estudantes seminaristas naturais das Capelas.

A necessidade de unir a comunidade e de ocuparem os tempos livres quando regressavam em férias às Capelas deu azo a que a equipa de futebol amador progredisse e se lançasse oficialmente em 1930, quando surgem, também, outros clubes de futebol na localidade.

Depois de algumas décadas de participação da modalidade, só em 1967 é que o futebol ressurgiu com entusiasmo na Vila. Nesse ano, o Capelense funde-se com outro clube da terra, o Marítimo, passando a denominar-se de Centro de Recreio Popular das Capelas e a integrar a FNAT - Fundação Nacional para Alegria no Trabalho, do INATEL. Durante três épocas destaca-se em todas as competições do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres.

Em 1971, escolhe mudar a sua designação para Casa do Povo das Capelas e vence o campeonato da época 1974/75. Mas, na época seguinte, quando se inscreve na Associação de Futebol de Ponta Delgada retoma o nome identitário de Capelense Sport Clube.

Durante três décadas alcança o título de Campeão da II Divisão de São Miguel, designadamente, nas épocas de 1976/77, 1982/83 e 1991/92.

1/2



Já no século XXI alcança os seus títulos de maior destaque como Campeão de S. Miguel da I Divisão em 2003/04, 2005/06 e 2012/13. Assim, de 2004 a 2011, o Capelense conta com várias presenças na III Divisão Nacional, todas na Série Açores, tendo sido terceiro classificado na época 2007/2008.

Criado para ser mais do que um clube de futebol para a população das Capelas, este clube, assumidamente de toda a Ponta Delgada, é reconhecível por uma história recheada de marcos, resultantes da prestação em campo, mas também de altos e baixos como todas as forças vivas de uma comunidade que se empenham em fazer face às circunstâncias quotidianas.

Depois de uma fase de encerramento, o Capelense enfrenta, desde 2019, as dores de crescimento da recuperação de um fulgor que o tornou, no passado recente, uma referência no futebol em Ponta Delgada, em São Miguel e nos Açores.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 6 de outubro de 2022, apresenta um Voto de Congratulação pelo centenário do Capelense Sport Clube pela longevidade e serviço ao Desporto de Ponta Delgada e dos Açores, enaltecendo o empenho dos seus corpos sociais e dos simpatizantes em voltar a colocar o clube no quadro de excelência do futebol, superando, com sucesso, os desafios em campo e na vida da instituição.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento ao Capelense Sport Clube, através da sua Direção e da Junta de Freguesia das Capelas.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2



Dec. N.º 3
RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2011/2

Voto de Congratulação

Gonçalo Rodrigues Campeão do Mundo de Jet Ski

Nos passados dias 17 e 18 de setembro, **Gonçalo Rodrigues**, jovem natural de Ponta Delgada, conquistou o título de Campeão do Mundo da modalidade de Jet Ski na categoria de Ski GP2, conquistando a medalha de ouro naquela classe do desporto motonáutico, no Campeonato do Mundo, que se disputou na Sardenha, em Itália.

O atleta amealhou, também, a medalha de prata na classe Gp3, naquela competição que foi a sexta e última prova do Campeonato do Mundo de Aquabike.

Mas, foi o triunfo em Ski GP2 que permitiu a Gonçalo Rodrigues conquistar o título mundial, com um total de 135 pontos conquistados ao longo da época.

Esta é, aliás, a segunda vez que Gonçalo Rodrigues alcança o lugar de topo na modalidade, uma vez que, já em 2019, conquistava o primeiro título mundial da sua carreira, na categoria Ski GP3, também na Sardenha.

Felicitado ao mais alto nível por sua Excelência o Presidente da República, através de uma publicação no sítio oficial da Presidência da República, Gonçalo Rodrigues, de 22 anos de idade, tem colocado a sua energia em melhorar a sua prestação na motonáutica, quando está a preparar-se para a subida à classe GP1.

A sua legítima ambição pessoal é superada pela generosidade que expressa quando, em declarações à comunicação social, afirma que o seu título de Campeão do Mundo “é dos Açores”.

Gonçalo Rodrigues é um atleta exemplar, um profissional rigoroso e uma referência para os jovens que merece da Câmara Municipal de Ponta Delgada a admiração e o Voto de Congratulação que se apresenta como manifestação de orgulho do nosso Município pelo que o atleta representa para o desenvolvimento do desporto e da capacitação de mais e melhores atletas.

1/2



Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 6 de outubro de 2022, apresenta um Voto de Congratulação pela conquista de Gonçalo Rodrigues do título de Campeão mundial de Jet Ski, cuja aprovação deve ser dada a conhecer ao atleta e o Clube Náutico de Lagoa que representa.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2

DEC. Nº 4
RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021/2022

ASSUNTO Nº 310/22

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 4 do mês corrente, cujo saldo era de 14.909.001,55€ (catorze milhões, novecentos e nove mil e um euro, e cinquenta e cinco cêntimos).



113



ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 193	DATA	ANO	PÁGINA
		MPD	Data : 2022/10/04 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/10/04

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	10.231.257,55	10.226.533,73	2.789,12	2.977,15	10.234.046,67	10.229.510,88	4.535,79	
11.1		Caixa A	10.227.952,00	10.224.228,18	2.789,12	2.977,15	10.230.741,12	10.227.205,33	3.535,79	
11.1.1		Caixa Principal	10.226.928,00	10.224.228,18	2.789,12	2.977,15	10.229.717,12	10.227.205,33	2.511,79	
	01	01 - CAIXA A	9.440.527,31	9.438.327,49	1.394,56	1.582,59	9.441.921,87	9.439.910,08	2.011,79	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	129.136,93	129.056,93	102,46	102,46	129.239,39	129.159,39	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	21.561,20	21.541,20			21.561,20	21.541,20	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	53.078,12	53.078,12			53.078,12	53.078,12		
	07	07 - CAIXA G - Canil	3.299,70	3.299,70			3.299,70	3.299,70		
	10	10 - CAIXA J - Loja do Municípe 5	110.078,08	110.078,08			110.078,08	110.078,08		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	75.461,72	75.381,72	450,59	450,59	75.912,31	75.832,31	80,00	
	14	14 - CAIXA N - Loja do Municípe 9XX	14.123,50	14.123,50			14.123,50	14.123,50		
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	102.083,35	102.003,35	233,20	233,20	102.316,55	102.236,55	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	81.468,09	81.388,09	142,93	142,93	81.611,02	81.531,02	80,00	
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	116.451,79	116.371,79	269,78	269,78	116.721,57	116.641,57	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNÍCIPE 13	79.658,21	79.578,21	195,60	195,60	79.853,81	79.773,81	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	3.305,55	2.305,55			3.305,55	2.305,55	1.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CNPD	3.305,55	2.305,55			3.305,55	2.305,55	1.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	168,16	68,16			168,16	68,16	100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	120,00	20,00			120,00	20,00	100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	766,76	566,76			766,76	566,76	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	296,75	96,75			296,75	96,75	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	369,80	169,80			369,80	169,80	200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	741,00	541,00			741,00	541,00	200,00	
	F09	F09 - Fundo Maneio - Ferramentas e V	413,42	413,42			413,42	413,42		
	F10	F10 - Fundo Maneio - Outros Bens	429,66	429,66			429,66	429,66		
12		Depósitos à ordem	50.436.106,28	34.757.685,61	3.705,09	25.247,64	50.439.811,37	34.782.933,25	15.656.878,12	
12.2		Depósitos bancários	50.436.106,28	34.757.685,61	3.705,09	25.247,64	50.439.811,37	34.782.933,25	15.656.878,12	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	1.400.186,68	622.236,04			1.400.186,68	622.236,04	777.950,64	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	1.400.186,68	622.236,04			1.400.186,68	622.236,04	777.950,64	
	0010/3749439101	BPI	1.400.186,68	622.236,04			1.400.186,68	622.236,04	777.950,64	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	24.652.233,21	20.648.248,88	99,99	25.247,64	24.652.333,20	20.673.496,52	3.978.836,68	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	299.140,96				299.140,96		299.140,96	
	0018/54314469020	TOTTA	299.140,96				299.140,96		299.140,96	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	24.353.092,25	20.648.248,88	99,99	25.247,64	24.353.192,24	20.673.496,52	3.679.695,72	
	0018/06933559020	TOTTA	24.353.092,25	20.648.248,88	99,99	25.247,64	24.353.192,24	20.673.496,52	3.679.695,72	
12.2.3		MILLENIUM BCP	1.036.918,79	835.548,27	1.529,51		1.038.448,30	835.548,27	202.900,03	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	1.036.918,79	835.548,27	1.529,51		1.038.448,30	835.548,27	202.900,03	
	0033/45261991494	BCP	1.036.918,79	835.548,27	1.529,51		1.038.448,30	835.548,27	202.900,03	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	16.006.420,11	10.501.990,67			16.006.420,11	10.501.990,67	5.504.429,44	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	16.006.050,68	10.501.891,39			16.006.050,68	10.501.891,39	5.504.159,29	
	0035/00001948930	CGD	16.006.050,68	10.501.891,39			16.006.050,68	10.501.891,39	5.504.159,29	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZ STAFF 5248	369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
	0035/5248780000	CGD	369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	390.828,53	288.141,65	750,00		391.578,53	288.141,65	103.436,88	
12.2.5.1		NG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	390.828,53	288.141,65	750,00		391.578,53	288.141,65	103.436,88	
	0036/99100043702	NG	390.828,53	288.141,65	750,00		391.578,53	288.141,65	103.436,88	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES	1.083.054,36	764.028,71			1.083.054,36	764.028,71	319.025,65	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	1.083.054,36	764.028,71			1.083.054,36	764.028,71	319.025,65	

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 193	DATA	ANO	PÁGINA
MPD	Data : 2022/10/04 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/10/04	2022	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			54.800.899,23	43.886.727,95	5.168,62	28.224,79	54.806.067,85	43.914.952,74	10.891.115,11	
12.2.7	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	1.083.054,36	764.028,71			1.083.054,36	764.028,71	319.025,65	
12.2.7.1		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.866.464,60	1.097.491,39	1.325,59		5.867.790,19	1.097.491,39	4.770.298,80	
	0160/00435780006	BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	1.366.464,60	1.097.491,39	1.325,59		1.367.790,19	1.097.491,39	270.298,80	
12.2.7.2		BESA	1.366.464,60	1.097.491,39	1.325,59		1.367.790,19	1.097.491,39	270.298,80	
	0160/200008334008	BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200008527302	BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
		BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	194.710,87	2.820,00			194.710,87	2.820,00	191.890,87	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e caução	184.663,49	2.820,00			184.663,49	2.820,00	181.843,49	
13.3.2		Depósitos bancários	184.663,49	2.820,00			184.663,49	2.820,00	181.843,49	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	184.663,49	2.820,00			184.663,49	2.820,00	181.843,49	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	184.663,49	2.820,00			184.663,49	2.820,00	181.843,49	
	0018/06937998020	TOTTA	184.663,49	2.820,00			184.663,49	2.820,00	181.843,49	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			60.862.074,70	44.987.039,34	6.494,21	28.224,79	60.868.568,91	45.015.264,13	15.853.304,78	
SALDO GERÊNCIA			46.117.146,32	30.242.110,96	3.517,06	25.247,64	46.120.663,38	30.267.358,60	15.853.304,78	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			44.272.392,61	29.341.422,98	3.266,06	25.234,14	44.275.658,67	29.366.657,12	14.909.001,55	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.844.753,71	990.687,98	251,00	13,50	1.845.004,71	900.701,48	944.303,23	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Assunto: Reunião de Câmara 06-10-2022
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 29/09/2022, 12:52
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Agenda convocatória
DEC. N.º 5
RC 18/2022
06/10/2022
Mandato 2021/2025

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2022, 12:52h

Está agendada uma nova reunião do(a) Câmara Municipal sob o título: Reunião de Câmara 06-10-2022

Vai ter lugar no dia 06/10/22 pelas 10:00h e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Pré-ordem

- Ordem

- **ASSUNTO Nº 312/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - 42º TORNEIO AÇORIANO DE PESCA DESPORTIVA 2022 - CLUBE AÇORIANO DE PESCA DESPORTIVA**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1,000€, ao Clube Açoriano de Pesca Desportiva para organização do 42º Torneio Açoriano...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 320/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - III TORNEIO ANTÓNIO MANUEL SOARES - GRUPO DESPORTIVO CASA DO POVO DE LIVRAMENTO**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 3,500€, ao Grupo Desportivo Casa do Povo do Livramento, para realização do III Edição...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 321/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - FINAL DAS REGIÕES MOTOCROSS - ROSINHAS VOLEI CLUBE**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 25,000€, ao Rosinhas Volei Clube, para realização e organização do Final das Regiões em...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 322/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - AZORES ISLANDS CROSS TRIATHLON SWIM RUN - CLUBE AÇORIANO DE TODO O TERRENO E TURISMO**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 3,000€, ao Clube Açoriano de Todo o Terreno e Turismo, para realização do Azores...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 325/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - CAMPEONATO REGIONAL ABSOLUTO TÊNIS DE PRAIA - ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DOS AÇORES**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1,000€, à Associação de Tênis dos Açores, para realização do Campeonato Regional...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 326/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - II TORNEIO DE FUTEBOL DE 11 - CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 500€, ao Clube Desportivo de Santa Clara, para realização do II Torneio de Futebol de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 329/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - TORNEIO CENTENÁRIO - CAPELENSE SPORT CLUBE**

- O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 750€, ao Capelense Sport Clube, para a organização do Torneio Centenário em Futebol...
- 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 327/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 6 - CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO - OBRAS DE MANUTENÇÃO NA SEDE SOCIAL - NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 1,500€ para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Ilha de São Miguel, para Obras de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 314/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - PEDIDO DE APOIO - VETERANOS - PROGRAMA OS MANEZINHOS - FLORIANÓPOLIS - CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 1.000€, ao Clube Desportivo de Santa Clara, para colaboração em evento / convívio,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 328/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - PEDIDO DE APOIO - TORNEIO DAS VINDIMAS / DOURO - LAMEGO - CLUBE KAIRÓS**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 500€, ao Clube Kairós para participação no Torneio das Vindimas / Douro, em Lamego,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 333/22 - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ACADEMIA DO BACALHAU DE SÃO MIGUEL**
 - Pelo Gabinete de Turismo é presente a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Academia do Bacalhau de São Miguel,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 323/22 - UOPC - ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E O CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA**
 - Pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada foi requerida a alteração do objeto do Protocolo celebrado com o Município, em 05 de abril do presente...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 330/22 - UOPC - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO NATÁLIA CORREIA 2022**
 - No âmbito da criação do Prémio Natália Correia e no seguimento da decisão do júri nomeado para o ano 2022, ao abrigo do disposto no artigo 6º do...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 332/22 - UOPC - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PRODUÇÃO DE COPOS REUTILIZÁVEIS - TALENTOS NA RIBALTA - ASSOCIAÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS**
 - A Talentos na Ribalta - Associação Atividades Culturais / Tunídeos - Tuna Masculina da Universidade dos Açores, solicita apoio financeiro para a...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 311/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**
 - A Divisão de Desenvolvimento Social pretende iniciar procedimento de alteração ao Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social. O...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 315/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA DE AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**
 - A Divisão de Desenvolvimento Social pretende iniciar procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada de Agregados...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 316/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO HABITACIONAL E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA**



- A Divisão de Desenvolvimento Social pretende iniciar procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO Nº 317/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**
 - A Divisão de Desenvolvimento Social pretende iniciar procedimento de alteração ao Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO Nº 318/22 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR**
 - A Divisão de Desenvolvimento Social pretende iniciar procedimento de alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO N.º 313/22 - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA ADICIONAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DEVIDO À ALTERAÇÃO DOS RESPECTIVOS PREÇOS MÁXIMOS DE VENDA AO PÚBLICO**
 - No âmbito do procedimento de concurso público para a aquisição de combustíveis líquidos, adjudicado, pela Câmara Municipal, na sua reunião de 31 de...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO Nº 310/22 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 5 do mês corrente, cujo saldo era...
 - 1 Anexo(s)

pdelgada.meet.cityfy.io

Wiremāze